



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	V. UNIT	V. TOTAL
CONSTRUÇÃO					
01	Abraçadeira de metal regulável 1/2 à 3/4 13 à 19mm	100	Und	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
02	Abraçadeira de nylon preta 100x2,5mm	100	Und	R\$ 1,03	R\$ 103,00
03	Abraçadeira de nylon preta 300x4,8mm	100	Und	R\$ 1,55	R\$ 155,00
04	Abraçadeira de nylon preta 760x9,0mm	100	Und	R\$ 2,01	R\$ 201,00
05	Alicate universal 8" polegadas aço ferramentas	30	Und	R\$ 3,08	R\$ 92,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

06	Arco de serra com regulagem de 12 pol, 125 regulável, acabamento cromado, cabo em polipropileno	30	Und	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
07	Areia lavada	2000	M ³	R\$ 290,50	R\$ 581.000,00
08	Argamassa AC I 20KG	500	Und	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
09	Argamassa AC II 20KG	100	Und	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
10	Argamassa AC III 20KG	100	Und	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
11	Arame galvanizado nº18 1,24mm liso 1kg	150	Kg	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
12	Arame recozido trançado 1,24mm 1kg	300	Kg	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
13	Aruela lisa zincada 1/2	600	Und	R\$ 0,78	R\$ 468,00
14	Aruela lisa zincada 3/8	400	Und	R\$ 0,32	R\$ 128,00
15	Aruela lisa zincada 5/8	800	Und	R\$ 1,10	R\$ 880,00
16	Balde plastico 12 litros	100	Und	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
17	Barra de rosca zincada 1/2 - 1 mt	200	Und	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
18	Barra de rosca zincada 3/8 - 1 mt	300	Und	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
19	Barra de rosca zincada 5/8 - 1 mt	300	Und	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
20	Betoneira 400L 2CV 4 polos monofásica com kit de segurança, em aço.	2	Und	R\$ 6.875,00	R\$ 13.750,00
21	Bota borracha, cano medio, cor preta	50	Par	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
22	Bota cara de vaca de couro solado pneu	50	Par	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
23	Bota pvc forrada, cano medio, cor branca	50	Par	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
24	Botina de segurança em couro com bico de aço	200	Par	R\$ 65,50	R\$ 13.100,00
25	Brita para concreto nº 0/1	300	M ³	R\$ 320,50	R\$ 96.150,00
26	Broca aço 2,0mm	100	Und	R\$ 6,50	R\$ 650,00
27	Broca aço 3,0mm	100	Und	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
28	Broca aço 4,0mm	100	Und	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
29	Broxa pintura retangular nylon 18x8cm	50	Und	R\$ 11,50	R\$ 575,00
30	Bucha de fixação plástico com anel 8 a 10mm	1.000	Und	R\$ 0,45	R\$ 450,00
31	Cadeado latão e aço 30mm	100	Und	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
32	Cadeado latão e aço 40mm	100	Und	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
33	Cadeado latão e aço 45mm	100	Und	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
34	Cadeado latão e aço 50mm	100	Und	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
35	Cadeado de latão haste longa 30/75mm	10	Und	R\$ 80,50	R\$ 805,00
36	Cal pc c/8k	1000	Pct	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

37	Camara de ar para carrinho de mão 3,25	100	Und	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
38	Carro de mão 50lts, caçamba em aço completo	25	Und	R\$ 261,00	R\$ 6.525,00
39	Cavadeira articulada com cabo de madeira, 1,50mt	20	Und	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
40	Ceramica PI4	1000	Mt	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
41	Chave ajustável inglesa 8 Pol 200mm cromada	40	Und	R\$ 90,60	R\$ 3.624,00
42	Chave combinada 8 mm em aço cromado	30	Und	R\$ 16,00	R\$ 480,00
43	Chave de fenda 3/16x4	5	Und	R\$ 15,50	R\$ 77,50
44	Chave teste 140mm de 100V a 500V	50	Und	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
45	Chuveiro plástico 1/2 com registro e braço	55	Und	R\$ 20,50	R\$ 1.127,50
46	Chuveiro comado 1/2 com registro e braço	75	Und	R\$ 48,50	R\$ 3.637,50
47	Cola durapox 100g	25	Und	R\$ 9,40	R\$ 235,00
48	Coluna de ferro para radier 1/4 6mt	300	Und	R\$ 90,50	R\$ 27.150,00
49	Coluna de ferro para radier 5/16 6mt	300	Und	R\$ 121,00	R\$ 36.300,00
50	Compensado 2,20x1,60 10mm	200	Unid	R\$ 181,00	R\$ 36.200,00
51	Compensado 2,20x1,60 15mm	200	Unid	R\$ 250,50	R\$ 50.100,00
52	Corante bisnaga xadrez 50ml	2000	Und	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
53	Corda de naylo 10mm	1200	Mt	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
54	Desempenadeira aço dentada 25,5x12cm	100	Und	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
55	Desempenadeira plástica corrugada 18x30cm	50	Und	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
56	Disco de corte de 4.1/2 pol. p/ aço inox	200	Und	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
57	Disco de serra para madeira 20x110mm 72 dentes	100	Und	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
58	Disco de corte diamantado para porcelanato 110mm	100	Und	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
59	Dobradiça reforçadas tipo T em aço 8x7cm	100	Und	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
60	Dobradiça zincada 3.1/2	235	Und	R\$ 12,50	R\$ 2.937,50
61	Eletrodo serralheiro 2,50mm 5kg	200	Kg	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
62	Emenda p/ forro PVC	200	Mt	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
63	Enxada larga 2.5 s/ cabo	200	Und	R\$ 78,50	R\$ 15.700,00
64	Espátula betumadeira aço inox 4 10cm cabo madeira	200	Und	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
65	Estopa para polimento limpeza automotiva 400g	150	Pct	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
66	Facão lamina em aço nº 12"	60	Und	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

67	Fechadura em aço inox premium externa porta de madeira	200	Und	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00
68	Fechadura porta de ferro	50	Und	R\$ 60,50	R\$ 3.025,00
69	Fita para isolamento/demarcação zebra 3mm 70mmx200Metros	100	Und	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
70	Fita veda rosca branca 12mm	200	Und	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
71	Fixador para cal 150ml	75	Und	R\$ 3,75	R\$ 281,25
72	Forro PVC	3000	Mt	R\$ 38,50	R\$ 115.500,00
73	Impermeabilizante para concreto e argamassa 18 litros	20	Und	R\$ 380,50	R\$ 7.610,00
74	Janela de vidro esquadrias de alumínio 1,20 cm x 1,00 cm	16	Und	R\$ 480,50	R\$ 7.688,00
75	Lima p/ amolar ferro 8 polegadas	200	Und	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
76	Lixa p/ ferro	200	Und	R\$ 3,90	R\$ 780,00
77	Lixa p/ parede 80mm	500	Und	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
78	Lona plástica reforçada / grossa polietileno largura 4 mts	500	Mt	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
79	Luva de algodão pigmentada em PVC e punho com acabamentos em elastano	200	Par	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
80	Luva de couro raspa punho 7 cm com reforço	100	Par	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
81	Maderite resinado 2,20x1,10 15 mm	300	Folhas	R\$ 150,50	R\$ 45.150,00
82	Maderite resinado 2,20x1,10 10 mm	300	Folhas	R\$ 110,50	R\$ 33.150,00
83	Manta térmica para telhado 1 face 1,20 largura	200	Mt	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
84	Manta líquida á base de asfalto impermeabilizante 3,6 L	70	Unid	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
85	Marreta com cabo 2 kg	20	Und	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
86	Marreta com cabo 5 kg	20	Und	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
87	Martelo unha, cabeça 25mm, cabeça de aço e cabo madeira	40	Und	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
88	Massa corrida lata 18 litros	250	Lata	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
89	Metalon aço 30x20mm 6mt regido na chapa de 20	200	Pç	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
90	Metalon aço 30x30mm 6mt regido na chapa de 20	200	Pç	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
91	Óculos de proteção UVA e UVB, confeccionado em policarbonato incolor para mecânicos e eletricistas	100	Und	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
92	Pá de bico c/ cabo de madeira 70cm	50	Und	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
93	Parafuso francês 5/16 pol. c/porca e arruela, zircado	500	Und	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

94	Parafusos madeira cabeça chata bicromatizado, Tamanho 4x20mm	500	Und	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
95	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	250	Pç	R\$ 265,00	R\$ 66.250,00
96	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	250	Pç	R\$ 273,33	R\$ 68.332,50
97	Pia inox concretada 1,40 cm	20	Und	R\$ 300,50	R\$ 6.010,00
98	Picareta estreita com acbo de madeira de 90cm	50	Und	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
99	Piso ceramico retificado 82x82cm	1500	Mt	R\$ 60,50	R\$ 90.750,00
100	Porca sextavada zincada 1/2 em aço carbono	500	Und	R\$ 0,85	R\$ 425,00
101	Porca sextavada zincada 3/8 em aço carbono	500	Und	R\$ 0,35	R\$ 175,00
102	Porca sextavada zincada 5/8 em aço carbono	800	Und	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
103	Porta de madeira frisada cantareira melamínico mogno 210cmx80cm	80	Und	R\$ 491,00	R\$ 39.280,00
104	Porta de madeira frisada cantareira melamínico mogno 210cmx60cm	20	Und	R\$ 480,50	R\$ 9.610,00
105	Porta de madeira lisa melamínico mogno 210cmx80cm	100	Und	R\$ 450,50	R\$ 45.050,00
106	Porta de madeira lisa melamínico mogno 210cmx60cm	20	Und	R\$ 441,00	R\$ 8.820,00
107	Porta Sanfonada PVC 60x210cm	20	Und	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
108	Prego 1kg 12x21cm	100	Kg	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
109	Rejunte flexível 1kg Cinza Platina	100	Und	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
110	Rejunte flexível 1kg Preto	100	Und	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
111	Ralo pvc banheiro caixa sifonada com grelha 100x 50mm	80	Und	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
112	Rastelo vasousa com cabo regulavel metalico 22 arames	100	Und	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
113	Rolo de pintura espuma 23 cm p/parede pisos 23cm	60	Und	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
114	Rolo para pintura em microfibra 9cm anti-respingo com cabo	60	Und	R\$ 90,50	R\$ 5.430,00
115	Sacos de cimento de 50kg	2000	Und	R\$ 61,00	R\$ 122.000,00
116	Sacos de fibras 60cmx90cm até 60kg	600	Und	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
117	Segueta para arco de serra 12"	25	Und	R\$ 16,50	R\$ 412,50
118	Selador para madeira 3.600lts	14	Und	R\$ 120,50	R\$ 1.687,00
119	Selador para madeira 900ml	40	Und	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
120	Serra bimetal 12 com 24 dentes	50	Und	R\$ 18,50	R\$ 925,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

121	Sifão sanfonado para pia universalem pvc 70cm	100	Und	R\$ 9,50	R\$ 950,00
122	Silicone acético preto alta temperatura 50g	100	Und	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
123	Solvente para tinta vinílica diluição olusolv 900ml	80	Und	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
124	Suporte para rolo de 23cm	50	Und	R\$ 19,00	R\$ 950,00
125	Tela mosquiteira proteção anti inseto verde 1,50mx50m	300	Mt	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
126	Telhas plan 1 ^a	18.000	Und	R\$ 1,80	R\$ 32.400,00
127	Telha de fibrocimento ondulada 1,10X15° capote/cumieira	200	Und	R\$ 100,50	R\$ 20.100,00
128	Telha de fibrocimento ondulada 6 mm 3,66x1,10 m	300	Und	R\$ 200,50	R\$ 60.150,00
129	Tesoura corta vergalhão, aço carbono 30x760 mm	60	Und	R\$ 190,50	R\$ 11.430,00
130	Tijolos de 1º 6 furos	17.000	Und	R\$ 1,13	R\$ 19.210,00
131	Tijolos de 1º 8 furos	60.000	Und	R\$ 1,55	R\$ 93.000,00
132	Tinta acrílica 18 Lts	250	Und	R\$ 290,50	R\$ 72.625,00
133	Tinta acrílica 3600 Lts	200	Und	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
134	Tinta Esmalte Sintético 3.600 Lts	170	Und	R\$ 150,50	R\$ 25.585,00
135	Tinta spray 500ml	70	Und	R\$ 25,50	R\$ 1.785,00
136	Torneira PVC preta 1/2	50	Und	R\$ 6,25	R\$ 312,50
137	Trena bolso com trava aço plástico 5mt	100	Und	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
138	Vaso sanitário com caixa acoplado material louça	13	Und	R\$ 489,50	R\$ 6.363,50
139	Vassoura para varrer rua 40cm	100	Und	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
140	Vergalhão 3/8 para radier 12mt	350	Und	R\$ 89,50	R\$ 31.325,00
141	Vergalhão 5/16 para radeier 12mt	400	Und	R\$ 59,50	R\$ 23.800,00
142	Vergalhão 1/4 para radier 12mt	150	Und	R\$ 89,50	R\$ 13.425,00
143	Vergalhão 4/2 para radier estril 12mt	150	Und	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
144	Verniz de 3.600 Lts	100	Und	R\$ 150,50	R\$ 15.050,00
145	Verniz de 900 ml	100	Und	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
146	Zinco para bica 1 mt	200	Mt	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00
	ELÉTRICO				R\$ -
147	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar	100	Und	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
148	Base rele fotoelétrico com suporte giratório em 360º galvanizado	50	Und	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
149	Cabo flexivel 1.5 mm c/ 100mt	20	Rol	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
150	Cabo flexivel 2.5 mm c/ 100mt	25	Rol	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

151	Cabo flexivel 4 mm c/ 100mt	20	Rol	R\$ 417,50	R\$ 8.350,00
152	Cabo flexivel 6 mm c/ 100mt	20	Rol	R\$ 645,00	R\$ 12.900,00
153	Cabo multiplexado 2x10mm	200	Mt	R\$ 4,90	R\$ 980,00
154	Cabo multiplexado 3x10mm	200	Mt	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
155	Cabo multiplexado 2x16mm	200	Mt	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
156	Cabo multiplexado 3x16mm	200	Mt	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
157	Cabo multiplexado 3x16mm	200	Mt	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
158	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	300	Und	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
159	Caixa monofasico c/ acesso ao dijuntor em policarbonato	18	Und	R\$ 75,50	R\$ 1.359,00
160	Caixa para medição trifasico policarbonato com espessura 3mm, transparente, possuí proteção UV e anti chama.	15	Und	R\$ 171,00	R\$ 2.565,00
161	Caixa para medição monofasica policarbonato com espessura 3mm, transparente, possuí proteção UV e anti chama	15	Und	R\$ 281,00	R\$ 4.215,00
162	Dijuntor monofasico 15A, 20A e 25A	30	Und	R\$ 18,50	R\$ 555,00
163	Dijuntor trifasico 40A e 50A	18	Und	R\$ 90,50	R\$ 1.629,00
164	Elo fusivel 1H - 500mm	30	Und	R\$ 8,50	R\$ 255,00
165	Elo fusivel 2H - 500mm	30	Und	R\$ 10,50	R\$ 315,00
166	Elo fusivel 5H - 500mm	30	Und	R\$ 10,50	R\$ 315,00
167	Elo fusivel 6k - 500mm	30	Und	R\$ 11,50	R\$ 345,00
168	Elo fusivel 10k - 500mm	30	Und	R\$ 12,50	R\$ 375,00
169	Elo fusivel 15k - 500mm	30	Und	R\$ 15,50	R\$ 465,00
170	Eletroduto flexível não metálico conduite corrugado PVC amarelo 25mm	1000	Mt	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
171	Eletroduto flexível não metálico conduite corrugado PVC amarelo 32mm	3000	Mt	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
172	Fio paralelo cabo 2x1,5mm c/ 100mt	40	Rol	R\$ 450,50	R\$ 18.020,00
173	Fio paralelo caco 2x2,5mm c/ 100mt	40	Rol	R\$ 500,50	R\$ 20.020,00
174	Fita de alta tensão, largura 19mm; espessura: 0,76mm	100	Und	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
175	Fita isolante 3m, 18mmx10mt	21	Und	R\$ 19,55	R\$ 410,55
176	Fusivel lâmina 20 amperes	50	Und	R\$ 2,50	R\$ 125,00
177	Fusivel lâmina 40 amperes	40	Und	R\$ 3,25	R\$ 130,00
178	Fusivel lâmina 50 amperes	30	Und	R\$ 4,08	R\$ 122,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

179	Haste aterramento 1/2 2 mt	100	Und	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
180	Interruptor para embutir 1 tecla	90	Und	R\$ 10,50	R\$ 945,00
181	Interruptor para embutir 2 tecla	45	Und	R\$ 16,50	R\$ 742,50
182	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	40	Und	R\$ 18,50	R\$ 740,00
183	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	40	Und	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
184	Interruptor para embutir 3 tecla	40	Und	R\$ 22,50	R\$ 900,00
185	Lampada led 15wt, em policarbonato branco e difusor em policarbonato leitoso	130	Und	R\$ 20,50	R\$ 2.665,00
186	Lampada led 20wt, em policarbonato branco e difusor em policarbonato leitoso	850	Und	R\$ 25,50	R\$ 21.675,00
187	Lampada led 40wt, em policarbonato branco e difusor em policarbonato leitoso	180	Und	R\$ 48,50	R\$ 8.730,00
188	Plug Pino fêmea bipolar 2 polos + terra 20A 250V	50	Und	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
189	Plug pino macho 2 polos + terra 20A 220V	50	Und	R\$ 15,50	R\$ 775,00
190	Painel led luminária plafon de imbutir 28cm, 18w, branca, bivolt	150	Und	R\$ 40,50	R\$ 6.075,00
191	Painel led luminária plafon de imbutir 28cm, 24w, branca, bivolt	150	Und	R\$ 60,50	R\$ 9.075,00
192	Refletor de led 300w prova dágua IP 65	20	Und	R\$ 340,50	R\$ 6.810,00
193	Refletor de led 200w prova dágua IP 65	30	Und	R\$ 230,50	R\$ 6.915,00
194	Rele fotoelétrico - fotocélula acende e apaga Luz automático	40	Und	R\$ 60,50	R\$ 2.420,00
195	Soquete bocal lâmpada com rabicho E27	200	Und	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
196	Soquete plafon branco bocal porcelana E27 Bivolt	200	Und	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
	HIDRAULICO				R\$ -
197	Adptador soldavel pvc de 25mm	50	Und	R\$ 5,50	R\$ 275,00
198	Adptador soldavel pvc de 32mm	50	Und	R\$ 6,50	R\$ 325,00
199	Adptador soldavel pvc de 40mm	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00
200	Adptador soldavel pvc de 50mm	50	Und	R\$ 9,90	R\$ 495,00
201	Aspressor para irrigar, giratório com 3 jatos, 15cm de altura	20	Und	R\$ 48,50	R\$ 970,00
202	Bomba para poço cacimbão submersa 2000 220v	3	Und	R\$ 489,50	R\$ 1.468,50
203	Bomba para poço cacimbão submersa 1500 220v	3	Und	R\$ 449,50	R\$ 1.348,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

204	Caixa d'agua plástico 1000 Lts	8	Und	R\$ 489,50	R\$ 3.916,00
205	Caixa d'agua plástico 2000 Lts	8	Und	R\$ 1.299,50	R\$ 10.396,00
206	Caixa d'agua plastico 500 Lts	2	Und	R\$ 349,50	R\$ 699,00
207	Caixa d'agua plastico 5000 Lts	5	Und	R\$ 3.499,50	R\$ 17.497,50
208	Caixa d'agua plastico 3000 Lts	2	Und	R\$ 3.010,00	R\$ 6.020,00
209	Cano tubo pvc esgoto 100mm 6 metros	60	Barra	R\$ 100,50	R\$ 6.030,00
210	Cano tubo pvc esgoto 40mm 6 metros	60	Barra	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00
211	Cano tubo pvc esgoto 50mm 6 metros	60	Barra	R\$ 65,50	R\$ 3.930,00
212	Cano tubo pvc esgoto 150mm 6 metros	60	Barra	R\$ 279,50	R\$ 16.770,00
213	Cano soldavel pvc de 20mm 6 metros	100	Barra	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
214	Cano soldavel pvc 25mm 6 metros	100	Barra	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
215	Cano soldavel pvc 40mm 6 metros	100	Barra	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
216	Cano soldavel pvc 50mm 6 metros	100	Barra	R\$ 120,50	R\$ 12.050,00
217	Cano soldavel pvc 60mm 6 metros	100	Barra	R\$ 190,50	R\$ 19.050,00
218	Capes pvc esgoto de 100mm	60	Und	R\$ 12,50	R\$ 750,00
219	Capes pvc soldavel de 20mm	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
220	Capes pvc soldavel de 25mm	100	Und	R\$ 4,50	R\$ 450,00
221	Capes pvc soldavel de 40mm	100	Und	R\$ 6,50	R\$ 650,00
222	Capes pvc soldavel de 60mm	100	Und	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
223	Capes pvc soldavel de 85mm	100	Und	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
224	Colar pvc de tomada soldavel de 40mm	50	Und	R\$ 18,50	R\$ 925,00
225	Colar pvc de tomada soldavel de 50mm	50	Und	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
226	Colar pvc de tomada soldavel de 60mm	50	Und	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
227	Colar pvc de tomada soldavel de 85 mm	50	Und	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
228	Joelho pvc de esgoto 100mm	100	Und	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
229	Joelho pvc de esgoto 40mm	100	Und	R\$ 4,50	R\$ 450,00
230	Joelho pvc de esgoto 50mm	100	Und	R\$ 5,50	R\$ 550,00
231	Joelho soldavel pvc de 40mm	100	Und	R\$ 7,50	R\$ 750,00
232	Joelho soldavel pvc de 50mm	100	Und	R\$ 8,50	R\$ 850,00
233	Joelho soldavel pvc de 60mm	100	Und	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
234	Joelho soldavel pvc de 85mm	100	Und	R\$ 180,50	R\$ 18.050,00
235	Joelho soldavel pvc LR de 20mm	100	Und	R\$ 5,50	R\$ 550,00
236	Joelho soldavel pvc LL de 20mm	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
237	Joelho soldavel pvc LL de 25mm	100	Und	R\$ 4,50	R\$ 450,00
238	Luva esgoto pvc soldavel de100mm	100	Und	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
239	Luva roscada soldavel pvc de 20mm	100	Und	R\$ 5,50	R\$ 550,00
240	Luva roscada soldavel pvc de 25mm	100	Und	R\$ 6,50	R\$ 650,00
241	Luva soldavel LL pvc de 20mm	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
242	Luva soldavel LL pvc de 25mm	100	Und	R\$ 5,50	R\$ 550,00
243	Luva soldavel LL pvc de 40mm	100	Und	R\$ 6,50	R\$ 650,00
244	Luva soldavel LL pvc de 50mm	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

245	Luva soldavel LL pvc de 60mm	50	Und	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
246	Luva soldavel LL pvc de 85mm	50	Und	R\$ 150,50	R\$ 7.525,00
247	Magueira para jardim trançada 10 mts	200	Und	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
248	Magueira para jardim trançada 15mts	200	Und	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
249	Magueira para jardim trançada 20mts	200	Und	R\$ 99,50	R\$ 19.900,00
250	Mangueira preta 25mm	1000	Mt	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
251	Mangueira preta 32mm	1000	Mt	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
252	Mangueira preta 40mm	1000	Mt	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
253	Reduções soldavel pvc de 25/20mm	60	Und	R\$ 3,50	R\$ 210,00
254	Reduções soldavel pvc de 50/25mm	60	Und	R\$ 8,50	R\$ 510,00
255	Reduções soldavel pvc de 50/40mm	60	Und	R\$ 10,50	R\$ 630,00
256	Reduções soldavel pvc de 60/50mm	60	Und	R\$ 15,50	R\$ 930,00
257	Registro soldavel esfera pvc de 20mm	70	Und	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
258	Registro soldavel pvc de 25mm esfera	70	Und	R\$ 18,50	R\$ 1.295,00
259	Registro soldavel pvc de 40mm esfera	70	Und	R\$ 28,50	R\$ 1.995,00
260	Registro soldavel pvc de 50mm esfera	70	Und	R\$ 40,50	R\$ 2.835,00
261	Registro soldavel pvc de 60mm esfera	70	Und	R\$ 80,50	R\$ 5.635,00
262	Registro soldavel pvc de 85mm esfera	70	Und	R\$ 290,50	R\$ 20.335,00
263	T pvc soldavel de 20mm	100	Und	R\$ 4,50	R\$ 450,00
264	T pvc soldavel de 25 mm	100	Und	R\$ 5,50	R\$ 550,00
265	T pvc soldavel de 40mm	100	Und	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
266	T pvc soldavel de 50mm	100	Und	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
267	T pvc soldavel de 60mm	100	Und	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
268	Tubo de cola PVC 75g	150	Und	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
TOTAL GERAL DOS ITENS:					R\$ 2.867.162,10

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolhida melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

A realização da compra de materiais de construção, elétricos e hidráulicos pelo município, tem como finalidade atender às demandas e necessidades relacionadas à infraestrutura dos prédios públicos. Este pedido está alinhado com as diretrizes do governo municipal para promover o desenvolvimento sustentável, a modernização de instalações

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

públicas e a melhoria da qualidade de vida da população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais de construção, elétricos e hidráulicos se faz necessária para a execução de obras de manutenção e ampliação da ~~reforço na estrutura dos prédios públicos~~, e demais projetos essenciais.

Investimento em obras públicas contribuirá significativamente para o desenvolvimento local, gerando empregos e fomentando a economia, além de





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

proporcionar melhorias na qualidade de vida dos municípios. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos materiais de construção elétricos e hidráulicos.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2025.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O COMPROMISSO CONTINUADO

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará até a conclusão das salas de aulas.

O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

O COMPROMISSO CONTINUA!

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas parescrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

O COMPROMISSO CONTINUA!

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Controladoria-Geral da União
(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro - CEP: 65.800-000 - www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

= Ativo Circulante + Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Passivo Circulante+Passivo Não Circulante

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

c) declaração de que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos

d) termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade defábrica para cada item no momento da entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES**
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**SETOR DE LICITAÇÕES E**
CONTRATOS

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
 - b) Indicação do objeto do CONTRATO;
 - c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento,(ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
 - d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Lei 14.133/21

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar

alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e a autoridade competente definidos na referida Lei.

SÃO PEDRO

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Poder Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito

do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 2.867.162,10 (dois milhões , oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000- Man. da Sec.
de Infraestrutura3.3.90.30.00.00-
Material de Consumo

08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades
adm. da educação3.3390.30.00 Mat. de
consumo

12 -FUNDEB - FUNDO HAB. DESENV. EDUCACÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%

09- FUNDO MUNICIAL DE SAUDE

10.122.1004.2040.00 Man.
da sec. de Saúde
3.3.90.30.00 Material de
Consumo

11 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.000 -Manutenção da Secretaria Municipal de
Assistência Social3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTEpagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico- financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na

proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESSETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

São Pedro dos Crentes – MA, 06 de janeiro de 2025


Aloás Neres da Silva
Secretario de Infraestrutura

Aprovado por:

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO

SÃO PEDRO DOS CRENTES

O COR/PROMISSO CONTRUA